



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4021
F. 941
Rubrica

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos onze dias do mês abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2022, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José Miranda, situada no bairro Nova Esperança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico/Memorial aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes empresas: **LÍDER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI e I. J. V. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na íntegra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa, **I. J. V. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** no valo global, conforme mapa de apuração anexo, contendo o valor dos concorrentes e indicação do vencedor. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionado à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Antonio Carlos Fernandes Clementes frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem da Tomada de Preços e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo chefe do poder executivo e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.

Antonio Carlos Fernandes mentes
Membro C.P.L.

27.634.404/0001-93
I.J.V. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
R Pastor Luiz Laurentino da Silva, 1415
Fundos Casa Santa Ely, CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes!

Processo

Rubrica

Licitantes

27.634.404/0001-93
I.J.V. SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
R Pastor Luiz Laurentino da Silva, 1415
Fundos Casa Santa Ely - CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ
Líder Jorge Valadão Ferreira

I.J.V SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

LÍDER CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EIRELI – Frederico Moraes Penha